

- PARATUR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VII). Conforme especificações contidas no edital e tendo sua tramitação atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** os itens abaixo relacionados, e **ADJUDICO** os mesmos aos licitantes vencedores, por atender ao solicitado no supracitado edital e apresentar preços compatíveis aos estimados para esta licitação.

1 - RESTAURANTE:

Restaurante nº 03 (Salinas): **SORVETE DO NORTE COMÉRCIO LTDA**, VALOR R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Restaurante nº 06 (Atalaia): **EDINAMAR EUSÉBIA PIMENTEL**, VALOR R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2 - BOXS DE ALIMENTAÇÃO:

Box nº 06: **DALMACIO ANTONIO SARMENTO**, VALOR R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais);

Box nº 08: **MARILENE AMARAL CORREA**, VALOR R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

3 - ESTACIONAMENTO:

Estacionamento com 4.300m2: **WALMIR SEABRA DA SILVA**, VALOR R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ressalta-se que os itens não adjudicados, constantes no Termo de Referência (anexo VII do edital), serão objetos de novo procedimento licitatório.

Belém (PA), 22 de janeiro de 2008.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR

**EDITAL- PRORROGAÇÃO****Redenção - PA , 28 de Janeiro de 2008**

O Ilmo. Sr. **Isaias Frota Evangelista** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais 60 dias a **ORDEM DE SERVIÇO** de Nº **07.2007.82.000.0253-9** , através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO** de Nº **07.2008.92.000.0008-6** , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Nivaldo Farias Brederode**Auditor Fiscal da Receita Estadual**

RAZÃO SOCIAL : **V. A. Lopes Madeira**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.238.463-4**

ENDEREÇO : **Avenida Marechal Rondon - Nº 799**

Distrito Micro Industrial**Redenção - PA****Isaias Frota Evangelista****Coordenador - CERAT - Redenção****PUBLICAÇÃO DE PAUTA**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3798, AINF n.

53953, contribuinte ANTONIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, CPF 108.653.496-49

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3761, AINF nº 012005510005697-0 , contribuinte REGINA DE FATIMA BORGES SOARES, CPF nº. 2607042291 ,advogado: SAULO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-4656,

Em 18/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3777, AINF nº 012006510000842-6 , contribuinte PROCOP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15172832-1

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 19/02/2008, às 08:30h, recurso n.º 3800, AINF nº 092004510001784-5 , contribuinte CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A, Insc. Estadual nº. 15223622-8

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3781, AINF nº 54015, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3783, AINF nº 54018, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3785, AINF nº 54016, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3787, AINF nº 54019, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3789, AINF nº 54014, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3829, AINF nº 54006, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3831, AINF nº 54013, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

Em 11/02/2008, às 11:00h, recurso n.º 3833, AINF nº 54011, contribuinte VIA METROPOLITANA LTDA, Insc. Estadual nº. 15204585-6 ,advogado: ALEXANDRE COUTINHO DA SILVEIRA, OAB/PA-13.303,

ACÓRDÃO 1ª CPJ**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

ACÓRDÃO Nº 1765 - 1ª CPJ. RECURSO Nº 3749 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012005510005399-8). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: WLADimir NOGUEIRA JÚNIOR. **EMENTA:** 1. IPVA - Auto de Infração. 2. A dispensa de pagamento de IPVA, quando ocorrer perda total do veículo por furto, roubo, sinistro ou outro motivo que descaracterize seu domínio ou posse, depende de solicitação formalizada ao titular da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA. 3. A falta de recolhimento, no todo ou em parte, do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, sujeita o infrator às cominações legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. **DECISÃO:** VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2008. VOTO CONTRÁRIO: Vencidos os votos do Conselheiro Relator Nilson Monteiro de Azevedo e do Conselheiro José De Luca Filho, que votaram pelo conhecimento e provimento

ACÓRDÃO 1ª CPJ**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

ACÓRDÃO Nº 1763 - 1ª CPJ. RECURSO Nº 3541 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012004510003109-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Implica em cerceamento de defesa e determina a nulidade do auto de infração, a ausência de provas da materialidade da exigência fiscal. 3. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais para produzir os efeitos exigidos pela legislação tributária. 4. Recurso Conhecido e em preliminar pela Nulidade do AINF. **DECISÃO:** UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2008. DATA DO ACÓRDÃO:

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 0143 DE 22 JANEIRO DE 2008**

PRORROGAR por 30 dias, a Licença Saúde de MARIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA, IF n.º 57479/1, Ag. Administrativo, CERAT-Marituba, no período de 05.01.2008 a 02. 02.2008.

PORTARIA N.º 0144 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

CONCEDER 19 dias de Licença Saúde, à LUIZ RENATO ARAUJO SERRA, IF n.º 3251020/1, Aux. Técnico, CERAT-Belém, período de 02.01.2008 a 20.01.2008.

PORTARIA N.º 0149 DE 22 de janeiro de 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Coord de Arrecadação, SEFA, com o objetivo de REUNIÃO DO GT51 ITCMD., no período de 27.01.2008 a 28.01.2008, no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIA N.º 0153 DE 22 de janeiro de 2008

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a AROLD DA SILVA BRITO, Motorista, SEFA, com o objetivo de PROCEDER O LEVANTAMENTO FISICO DOS BENS MÓVEIS DA AG. DE SALINÓPOLIS, CONFORME PORTARIA Nº 0056 DE 09 DE JANEIRO DE 2008., no período de 28.01.2008 a 29.01.2008, no trecho Capanema/Salinópolis/Salinópolis/Capanema.

PORTARIA Nº 0154 DE 23 DE JANEIRO DE 2008

TRANSFERIR, por motivo de Lic. Saúde, o período de gozo de férias de ELISA HACHEM MARQUES, IF n.º 5128471/2, AFRE, CPME, de dezembro/2007 p/ julho/2008, ref. ao exercício de 01.10.2005 a 30.09.2006.

PORTARIA N.º 0156 DE 24 DE JANEIRO DE 2008

CONCEDER à GERDEN FERREIRA VIDA, IF n.º 5569907/1, AFRE, CECOMT-Gurupí, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2008 a 01.03.2008, ref. ao triênio de 01.06.2000 a 31.05.2003.

ACÓRDÃO 1ª CPJ**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

ACÓRDÃO Nº 1764 - 1ª CPJ. RECURSO Nº 3543 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.º 012004510003108-3). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ DE LUCA FILHO. **EMENTA:** 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Implica em cerceamento de defesa e determina a nulidade do auto de infração, a ausência de provas da materialidade da exigência fiscal. 3. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais para produzir os efeitos exigidos pela legislação tributária. 4. Recurso Conhecido e em preliminar pela Nulidade do AINF. **DECISÃO:** UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2008. DATA DO ACÓRDÃO:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 5º TAC

N.º do Contrato: 022/2006/SEFA

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonista, recepcionista e copeiragem para a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações, quantidades e indicações respectivas, constantes do Anexo I do Contrato.

Valor do Contrato Original: R\$ 306.180,12 (trezentos e seis mil, cento e oitenta reais e doze centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 002/2006.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SGE - Serviços Gerais e Engenharia LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Classificação Orçamentária dos recursos para a cobertura das despesas com a execução do contrato no exercício financeiro de 2008.

Valor do aditamento: R\$ 29.017,43 (Vinte e nove mil, dezessete reais e quarenta e três centavos).

Data da assinatura: 02.01.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339037.001

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro-Diretor de Administração/SEFA. Aditivos Anteriores:

1º TAC, 15.09.2006, acréscimo;

2º TAC, 02.01.2007, valor estimado: R\$ 164.161,19;

3º TAC, 26.06.2007, repactuação do valor originalmente pactuado no Contrato n.º 022/2006;

4º TAC, 04.07.2007, Prorrogação do prazo contratual até 03/07/2008;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 6º TAC

N.º do Contrato: 022/2006/SEFA

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonista, recepcionista e copeiragem para a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações, quantidades e indicações respectivas, constantes do Anexo I do Contrato.

Valor do Contrato Original: R\$ 306.180,12 (trezentos e seis mil, cento e oitenta reais e doze centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 002/2006

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa SGE - Serviços Gerais e Engenharia LTDA.